Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 269/2025

AUTOR/Vereador-Presidente: MAICON RIOS

CONSIDERANDO que a medida tem como objetivo reforçar a segurança de alunos, pais, servidores e demais pedestres que circulam pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **realizar a pintura de faixa de pedestre e a instalação de sinalização adequada (placa ou pintura no solo), indicando "Perímetro Escolar", em frente ao Centro de Educação e Recreação "Sueli de Lima Dias", localizado na avenida Araraquara.**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 06 de agosto de 2025.

MAICON RIOS
Vereador-Presidente